



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 222, §5º, alínea "a" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.000.000040/2020-58, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para desempenho de mandato classista à Procuradora da República NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1522, no período de 7 de fevereiro de 2020 a 9 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.